



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2005 DE: 01/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR, AFONSO DONIZETE DOS SANTOS, portador do RG n.º 4.759.201-1 SSP/PR e CPF sob n.º: 696.639.399-15, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS**, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (01/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

aiti - Paraná

LUÇÃO Nº 001/2005

ara recursos do FNAS.

- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei

1995, e,

a Plenária realizada em 17/01/2005.

recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / FNAS
serviços assistenciais de Ação Continuada - SAC.

Meta usuário	Meta R\$	Contrapartida
320	5.446,40	1.259,48
50	851,00	

Meta usuário	Meta R\$	Contrapartida
34	635,06	127,01
22	1.016,72	203,34
8	194,64	38,93

ir da data de publicação.

ROS DA COSTA SANTOS
ENTE DO CMAS

AL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

oti - Paraná

ÇÃO Nº 001/2005

recursos do FNAS.

cia Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe

ovembro de 1995, e,

lenária realizada em 17/01/2005.

ursos do Fundo Nacional de Assistência Social / FNAS
viços assistenciais de Ação Continuada - SAC.

social	Meta usuário	Meta R\$	Contrapartida
cia	135	1.446,70	43,40

ta usuário	Meta R\$	Contrapartida
15	375,00	11,25
239	6.410,00	192,30
239	4.490,00	134,70

a data de publicação.

SONÇALVES DA SILVA
TE DO CMAS

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Paraná

O Nº 005/2004

de Assistência Social aprovou o Relatório de

- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe

le novembro de 1995, e,

realizada em 07/12/2004.

OLVE:

ano 2004 do município de Jaboti - Paraná,

ial em toda rede do município.

artir da data de publicação.

ONÇALVES DA SILVA
E DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108 DE: 06/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 06/2005

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e da Outras providências;

A Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.737,17 (cento e dezenove mil, setecentos trinta, e sete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-004	FUNDEF	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 101		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.016,80
06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-004	FUNDEF	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 102		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.011,20
06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 103		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.949,77
07.00	SAÚDE	
07.01	SAÚDE PÚBLICA	
10.301.05062-133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 729		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 52.259,40
08.00	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.07002-138	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 730		
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
10.00	AGROPECUÁRIA	
10.01	AGROPECUÁRIA	
22.661.07052-027	INCENTIVO A INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 703		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 33.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a, utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2004 nas fontes acima citadas, tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da lei federal no 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, em 06 de abril de 2005.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2005

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Senhora ELISANGELA BROCA DE SOUZA CORREA, portadora do RG nº 6.362.465-9, ocupante do cargo de Professora, a partir de 05 de abril de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 31 de março de 2005

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2005 DE: 01/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do documento de identidade nº 19.393 SSP/PR e CPF: 215.474.839-20, CREA 8895/D-PR, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei nº 350/2004, de: 01/04/2004, e autorização para emissão de alvará de construção; vistoria de obras, e demais atos necessários ao licenciamento de fiscalização de obras particulares.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (03/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2005 DE: 01/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, AFONSO DONIZETE DOS SANTOS, portador do RG nº 4.759.201-1 SSP/PR e CPF sob nº: 696.639.399-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei nº 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei nº 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2005 DE: 01/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG nº 19.393 SSP/PR e CPF